

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lweg1u9p <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/03/2025 Projeto de resolução nº 195/2025 Protocolo nº 2787/2025 Processo nº 898/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao Senhor Gabriel Rodrigues Leal.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor **Gabriel Rodrigues Leal**.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Gabriel Rodrigues Leal**, Bacharel em Direito (UNICSUL-SP) e Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde - PMMT, mestre em educação (movimentos sociais, cultura, política e educação popular) pela Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT (2010), doutor em educação (currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP (2015) e

pós-doutor em filosofia da educação (Estudos de Filosofia e Formação) pela Universidade Federal de Mato Grosso (2018).

Pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense na área de segurança pública, entendemos que o Tenente-Coronel PM Doutor Gabriel Rodrigues Leal ser merecedor da Comenda Marechal Cândido Rondon.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Thiago Silva**  
Deputado Estadual